

Referência:

Requerimento 571_2026

Referência: Processo: nº 8972/2026

Exmo. Sr.

Lucas Raphael Oliveira Soares

Coordenadoria de Gestão Legislativa

Em atenção ao Requerimento 571/2026, em face de manifestações sobre a viabilidade técnica, operacional e financeira de implantação de programa destinado ao fornecimento e instalação de biodigestores residenciais para famílias em situação de vulnerabilidade social localizadas em áreas ainda não atendidas pela rede pública de coleta e tratamento de esgoto. Temos a informar que;

Conforme Contrato de Concessão URAE1 - Serão considerados cobertos pelos serviços de coleta ou afastamento de esgoto

Domicílios situados na URAE 1 SUDESTE ou no MUNICÍPIO:

I-atendidos ou com disponibilidade de atendimento por soluções convencionais

Com interligação do usuário à rede existente; ou

II-Atendidos por fossas sépticas ou outros dispositivos de tratamento de esgotos,

Desde que admitidas nos termos das normas técnicas aplicáveis, incluindo aquelas

Editadas pela ANA e pela ARSESP para regulamentar o atendimento a cada um dos

Recortes territoriais.

Conclusão: A Sabesp irá atender as diretrizes estabelecidas no Contrato de Concessão URAE, e irá avaliar a melhor solução para tratamento de esgoto, conforme estudo caso a caso.

Era o que nos cumpria a informar.



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
NOTA TÉCNICA – 000E/450/2026



Atenciosamente.

Jair de Souza Ferraz
Coordenador de Serviços de Esgoto da Região Oeste de São Paulo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 141F-2367-A9DF-CCA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIR DE SOUZA FERRAZ (CPF 166.XXX.XXX-14) em 24/08/2026 14:27:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/141F-2367-A9DF-CCA3>



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003300380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.